



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ORDENISIO CÉSAR DOS SANTOS**



**TRT-3ª REGIÃO
Minas Gerais**

Lei de Criação Nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 11-5-1989

Data de implantação do PJe: 17-9-2015

Jurisdição: Patos de Minas, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-8-2019, p. 1/2.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 19-9-2018

Às 8h15min do dia cinco de setembro de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio Melo, 70, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Ordenisio César dos Santos**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar do quadro móvel, Dr. **Vanderson Pereira de Oliveira**, que desconvidado, se faz presente; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Aline Peres Couto; pelos servidores Ana Paula Ferreira Castro, Eliane Guimarães de Assunção, Fabienne Conde Auad, Helena Maria da Silva, Lidiane Barbosa de Paulo Castro Matsushima, Luciene Alves Nunes, Lúcio Mauro Pessoa, Marcelo Ribeiro Chaer, Márcia Corrêa Silveira, Márcia de Souza Ribeiro Oliveira, Sérgio Roberto Ferreira e Waldirene Aparecida Gonçalves e pelo estagiário Flávio Oliveiros Borges Araújo. Ausentes os servidores Barbara Corrêa de Sousa, em férias regulamentares e Ricardo Martins de Souza e em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 843 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 31-8-2019, apurando-se a média de 5,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 90 cartas precatórias até o dia 31-8-2019, das quais 56 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 62 cartas precatórias até o dia 31-8-2019, das quais 45 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 511 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 279 processos foram remetidos até o dia 31-8-2019.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 30 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existe 1 processo físico com carga, no prazo.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 138 processos com perícia designada e 20 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 17 mandados expedidos em processos físicos e 903 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 22 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 23 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 4 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os processos, constatou-se que 3 encontram-se suspensos aguardando decisão do STF e 1 encontra-se pendente de outra ação.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 31-8-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	89
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	214
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	29



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	6
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	464

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	29

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.186 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 445 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 739 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 31-8-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até dia 31-8 havia 1.455 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 780 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 103 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 572 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 31-8-2019, existem 56 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-9-2019 havia 28 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 9 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 9 processos;
- d) **inquirição de testemunha (juízo depreçado):** 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 5 processos;
- f) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010819/19, 0010826/19, 0010935/19, 0010804/19, 0010737/19, 0010121/19, 0010130/19, 0010104/19, 0010676/19 e 0010803/19.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010700/19, 0010745/19, 0010789/19, 0010722/19, 0010844/19, 0010788/19, 0010525/19, 0010706/19, 0010667/19, 0010680/19, 0011031/17, 0010741/18, 0010686/16, 0010338/19, 0010423/19, 0010446/19, 0010433/19, 0010148/19, 0010141/19, 0010199/19, 0010052/19, 0010546/19, 0010575/19, 0010659/19, 0010642/19, 0011016/18, 0010164/18, 0010963/17, 0010413/18, 0010598/19, 0010144/19, 0010723/19, 0010644/18, 0010885/18, 0010895/18, 0010839/19, 0010744/19, 0010741/19, 0011098/17,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

0010046/19, 0011077/18, 0010389/16, 0010978/18, 0011427/17, 0010229/18, 0010024/19, 0010371/18, 0010544/18, 0010899/16, 0010625/16, 0011211/16, 0010550/18, 0010240/17, 0010514/19, 0010736/19, 0010625/19, 0010579/19, 0010557/19, 0010772/19, 0010650/19, 0010636/19, 0010646/19, 0010584/19, 0011803/17, 0010625/16, 0010504/19, 0010849/18, 0011768/17, 0011756/17, 0010999/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010338/19, 0010423/19, 0010446/19, 0010433/19, 0010148/19, 0010141/19, 0010199/19, 0010052/19, 0010598/19 e 0010723/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011098/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id aaf0942 (mais de 10 dias);

- 0010046/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 48e29ba (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 5e49f3f (mais de 10 dias);

- 0011077/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8abf1b3 (mais de 10 dias);

- 0010389/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ebcc24f (mais de 10 dias);

- 0010978/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8aff3e1 (mais de 10 dias) e Id dd21442 (mais de 10 dias);

- 0011427/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f54c96d (mais de 10 dias);

- 0010229/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 245b390 (mais de 10 dias);

- 0010544/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e2deafe(mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0011028/18 constatou-se que encontra-se no prazo para prolação de sentença, conforme Ata Id 71f51c8.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 22 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	83	74	24
Procedimento Ordinário	95	96	19
Instrução processo físico	666	1.284	1.740
Instrução processo eletrônico	143	192	171

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	100 dias corridos	36 dias úteis	30-9-2019 - 17 dias úteis
Procedimento Ordinário	114 dias corridos	13 dias úteis	2-10-2019- 19 dias úteis
Instrução	275 dias corridos	153 dias úteis	27-11-2019 - 56 dias úteis



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 31-8-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	460	51
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	6	1.752
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	550	297

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	71	84
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	107	116



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	17	2.475
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	199	814
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	7	2.156
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	996

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	123	0,55
Julgados procedentes em parte	340	1,52
Julgados improcedentes	157	0,70
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	627	2,80
Extintos sem resolução de mérito	87	0,39
Arquivamento	162	0,72



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Desistência	55	0,25
Outras decisões sem exame de mérito	1	0,004
Total sem exame de mérito	305	1,36
Decisões de conhecimento	932	4,16
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	135	0,60
Decisões na fase de execução	50	0,22
Total	1.117	5

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2019, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,09
Conciliação em execução	1	0,05
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	4	0,19
Inicial	49	2,34
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	4	0,19
Instrução	59	2,81
Instrução (rito sumaríssimo)	3	0,14
Una	77	3,67
Una (rito sumaríssimo)	69	3,29
Total	192	9,1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No mês de agosto de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 57 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046 e 17 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 56 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, em semanas alternadas. Há pauta dupla de segunda-feira a terça-feira a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante a informação da Secretária da Vara do Trabalho e exame das pautas realizadas dos meses de abril, junho e julho, observadas as férias e licenças dos magistrados, que, na Unidade, as audiências são realizadas em regime de revezamento de pauta, contrariando o artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o Juiz Titular que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira, em semanas alternadas e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declara o Juiz Titular que reside em Belo Horizonte e que, por questões familiares, comparece a esta Vara em semanas alternadas, comparecendo eventualmente toda semana, em caso de necessidade. Foi exortado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor a cumprir os artigos 19, II do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e artigo 330, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

Recomenda o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, quando da atuação conjunta dos Juízes Titular e Auxiliar, que somem os esforços e não dividam a pauta, cumprindo *caput* do artigo 330 do Provimento Geral Consolidado 3/2015, deste Regional, observando, ainda, a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 500 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2017	2018
Processos recebidos	1.638	1.079
Média por dia útil	7,4	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	725	888
Sentenças anuladas	6	8
Total de processos para solução	2.369	1.975
Processos solucionados	1.494	1.467
Processos conciliados	554	535
Produção	63,06%	74,28%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 34,13% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 11,22%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 31-8-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	417
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.031



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.031
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	852

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	222
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	279

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 31-8-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	470
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.066

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.041
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	403



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 31-8-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.066
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	403
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	470
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.041
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

Perfil da Vara do Trabalho		Patos de Minas - 01ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019	2º trim 2019 01/07/2018 a 30/06/2019
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,45	0,87	0,48
	I02 - Pendentes	1.956	1.935	1.712
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	202,38	204,68	199,56
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	90,13	86,77	96,60
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.088,33	2.092,93	1.627,53



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

	I07 - Taxa de conciliação (%)	36,47	34,06	39,43
	I08 - Taxa de solução (%)	134,96	125,81	120,67
	I13 - Taxa de execução (%)	196,66	149,59	102,56
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	34,57	30,72	27,13
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	55,15	57,12	59,94
	I11 - Produtividade por servidor	141,31	150,25	138,25
	I12 - Pendentes por servidor	115,69	115,63	101,56
Meso	Acervo	0,25	0,28	0,24
	Celeridade	0,46	0,46	0,40
	Produtividade	0,45	0,55	0,54
	Congestionamento processual	0,42	0,44	0,44
	Força de trabalho	0,46	0,47	0,47
Macro	IGEST	0,4086	0,4398	0,4184
	Posição IGEST	57	78	64
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.243.234,84	R\$93.859,28

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2001 que autoriza à Secretaria do Juízo, em caráter excepcional, a remeter os autos via SEDEX aos peritos nomeados, mediante requerimento; 02/2003, regulamentando a prática de atos meramente ordinatórios; 01/2008, que determina a autuação dos processos antes de apresentá-los ao juiz para assinar o despacho e proíbe a disponibilização às partes na internet antes que sejam devidamente assinados; 01/2017, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone; 01/2018, que regulamenta o envio de notificações com Aviso de Recebimento – AR, às expensas da parte interessada; 01/2019, instituindo a comissão para desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Patos de Minas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 32 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 81 autos de processos, sendo que em 8 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

Foram, também, observados os prazos das Portarias Conjuntas GP/CR 295/19, 300/19 e 304/19, referentes a suspensão dos prazos nos processos que tramitam no sistema PJe.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 15 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispoendo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes.

5) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

6) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

Determina o excelentíssimo Desembargador Corregedor, por considerar inadequada a presença do Juiz Titular na Vara do Trabalho em semanas alternadas, que as audiências sejam realizadas todas as semanas, vedado o comparecimento em semanas alternadas do magistrado que atuar nesta unidade organizacional. Deverá ser observando no mínimo a chamada “pauta humanizada”, fixada pelos próprios juízes de primeiro grau em reunião do Singespa, de 44 audiências por semana, efetuando o desmembramento da pauta dupla informada. Poderá esta Vara adotar o sistema permitido no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, *verbis*:

“assiduidade do magistrado, compatível com o movimento processual da vara do trabalho, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestarão atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontrarão fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor concedeu ao Juiz Titular da Vara o prazo de 30 dias para adequar a pauta aos termos do artigo 19, II do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, acima transcrito, oficiando à Secretaria da Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) regularizados os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 146,97% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 119,43% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 114,89%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,17%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 105,16% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,13%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 82,80% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 46,49% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 44,03%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 167,56%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 107,56% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,57%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,46% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 não tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 90,70% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,98%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 202 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 136,67%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o tempo médio alcançado foi de 201 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 230 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

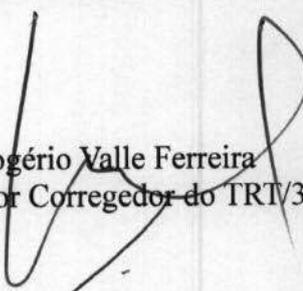
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

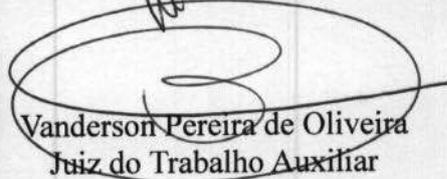


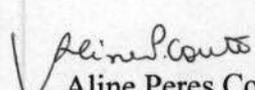
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 10h40min do dia cinco de setembro de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Ordenisio César dos Santos
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Vanderson Pereira de Oliveira
Juiz do Trabalho Auxiliar


Aline Peres Couto
Secretária da Vara do Trabalho